



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 138/2015
Processo n. 124.334/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 98/2015

Ao(s) *trinta* dia(s) do mês de *setembro* de dois mil e quinze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, situada na SRE/S Centro Comercial do Cruzeiro, bloco D-20 salas 328 e 329, Brasília - DF, CEP: 70.640-543, telefone (61) 3032.5530, inscrita no CNPJ sob o n. 20.936.189/0001-36, e neste ato representada por sua representante legal, o senhor RONAN VIANA DE ARAÚJO, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 138/15, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/03, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 138/15, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de tintas, de acordo com o quadro a seguir:

Grupo 3/ Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
34	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCO NEVE 18 L MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX SUPERA ACRÍLICA PREMIUM; CORAL/DECORA ACRÍLICO PREMIUM; LUKSCOLOR/ACRÍLICO PREMIUM PLUS	LT	380	235,99
35	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO BRANCO GELO 18 L MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX SUPERA ACRÍLICA PREMIUM; CORAL/DECORA ACRÍLICO PREMIUM; LUKSCOLOR/ACRÍLICO PREMIUM PLUS	LT	285	289,99



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 138/2015
Processo n. 124.334/2015

Grupo 3/ Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 172.323,35				

Conforme art. 11 do Decreto n. 7.892/13, registram-se, no Anexo n. 1 desta Ata, as empresas que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora, para fins de composição do cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material por fax ou e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 do Edital do Pregão em tela.

Parágrafo primeiro – Em cada Requisição de Entrega de Material será solicitado, no mínimo, 5% (cinco por cento) do quantitativo total estimado para o item que nela estiver relacionado.

Parágrafo segundo – O prazo de entrega será o constante da proposta da Requisitada, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

Parágrafo terceiro – O material objeto desta ata deverá ser entregue no Galpão do Serviço de Obras, situado atrás do estacionamento do Edifício Anexo IV da Câmara dos Deputados, em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30.

Parágrafo quarto – É da responsabilidade da Requisitada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados, poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente



de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Requisitada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – A licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas neste Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Caso a licitante convocada não assine a Ata de Registro de Preços no prazo fixado neste Edital, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida.

Parágrafo quinto – Ocorrendo a hipótese referida neste item, a Câmara dos Deputados, assegurada a ampla defesa, aplicará a faltosa multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta classificada, instaurando processo para apuração de responsabilidade, do qual poderá resultar o impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo sexto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à Requisitada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com o estabelecido no item 6 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo sétimo – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo oitavo – Não se aplica o disposto neste item, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

Parágrafo nono – A Requisitada será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 138/2015
Processo n. 124.334/2015

substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

Parágrafo décimo – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a Requisitada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo primeiro – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela Requisitada à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – O fornecedor explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante convocada, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

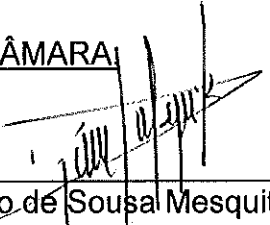
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com 5 (cinco) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 30 de setembro de 2015.

Pela CÂMARA:


Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

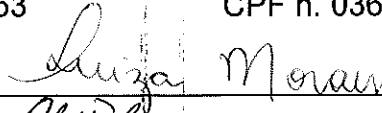
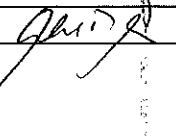
Pela EMPRESA VENCEDORA:


Ronan Viana de Araújo
Sócio Gerente
RVA Com. e Serv. de Construção
Representante legal
CPF n. 036.486.161-45

Testemunhas:

1)

2)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 138/2015
Processo n. 124.334/2015

ANEXO N. 1

Empresa que aceitou cotar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora:

1. MALTA MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI-EPP, situada na Q QNE 26 LOTE 8 LOJA 1, S/N, TAGUATINGA NORTE, Brasília/DF, CEP 72.125-260, telefone (61) 3355-3166, email malta@maltamateriais.com.br, representada pela Senhora Adriana Rocha Soares Moreira (CPF sob o n. 010.990.921-67), representante legal Senhor Edivan Viana Rocha (CPF n. 009.813.516-38), inscrita no CNPJ sob o n. 19.605.002/0001-32.



Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666/1993. d) Processo: TC 010.042/2015-6. e) Vigência: de 01/10/2015 a 30/09/2016. f) Cobertura Orçamentária: 2015NE000095. g) Valor: R\$ 64.499,88. h) Data de assinatura: 01/10/2015. i) Signatários: Marcio Emmanuel Pacheco pela Contratante e Jorge Carlos de Araujo Garcia pela Contratada.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

a) Processo: TC-009.267/2015-8; b) Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao CT nº 47/2014, firmado em 30/09/2015, SECEX-AP e a empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; c) Objeto: prorrogação até 11/11/2016; d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e item 3 da cláusula quarta do Contrato nº 47/2014; e) Valor: R\$ 238.877,76; f) NE: 2015NE000087; g) Signatário: pelo Contratante, Carlos Roberto Caieta - Secretário - Geral de Administração.

Defensoria Pública da União

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2015 UASG 290002

Processo nº 08038010057201552. Objeto: Locação de Imóvel Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a necessidade de locação de imóvel da unidade do rio de Janeiro RJ. Declaração de Dispensa em 18/09/2015. RICARDO JOSE SOUZA NASCIMENTO SILVA. Secretário de Logística e Patrimônio. Ratificação em 24/09/2015. ARCENTO BRAUNER JUNIOR. Secretário Geral Executivo. Valor Global: R\$ 8.180.537,34. CNPJ CONTRATADA: 14.310.447/0001-71 SC RIO CE CANDELAIRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 8.130.000,00. CNPJ CONTRATADA: 42.498.733/0001-48 MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO. Valor: R\$ 50.537,34

(SIDEC - 01/10/2015) 290002-00001-2015NE00514

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 200140

Contrato nº 196/2012. Processo nº 08038045541201293. PREGÃO SISPP Nº 32/2012. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 02633573000188. Contratado: AJ SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de secretariado, na DPU em Recife/PE. Prorrogação o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/12/2015 a 02/12/2016. Valor Total: R\$ 240.534,48. Fonte: 100000000 - 2015NE000466. Data de Assinatura: 30/09/2015.

(SIDEC - 01/10/2015) 290002-00001-2015NE00560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 200140

Contrato nº 00106/2012, subrogado pela UASG: 200140 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO-DF. Processo nº 0803803864201221. PREGÃO SISPP Nº 34/2012. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 02601344000181. Contratado: CAMERSON BENITES CARDOSO EPP. Objeto: Serviços de Locação de Veículos na DPU em Campo Grande/MS. Prorrogação o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/10/2015 a 17/10/2016. Valor Total: R\$ 156.560,55. Fonte: 100000000 - 2015NE000115. Data de Assinatura: 29/09/2015.

(SIDEC - 01/10/2015) 290002-00001-2015NE00560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/201 UASG 200140

Contrato nº 00133/2012, subrogado pela UASG: 200140 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO-DF. Processo nº 08038044217201258. PREGÃO SISPP Nº 43/2012. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 0510549000135. Contratado: INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONS. Objeto: Serviços de RECEPÇÃO na DPU em Salvador/BA. Prorrogação o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/11/2015 a 18/11/2016. Valor Total: R\$ 102.279,84. Fonte: 100000000 - 2015NE000501. Data de Assinatura: 30/09/2015.

(SIDEC - 01/10/2015) 290002-00001-2015NE00560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 UASG 200140

Contrato nº 00147/2011, subrogado pela UASG: 200140 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DF. Processo nº 08038028360201111. PREGÃO SISPP Nº 47/2011. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 07743897000192. Contratado: SLASS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Serviços de limpeza na DPU 1ª Categoria/DF. Prorrogação o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/10/2015 a 09/10/2016. Valor Total: R\$ 123.901,80. Fonte: 100000000 - 2015NE000764. Data de Assinatura: 29/09/2015.

(SIDEC - 01/10/2015) 290002-00001-2015NE00560

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/ataindex.html>, pelo código 00032015100200144

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 19/2012. Subrogada pela UASG: 200140, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO-DF. Processo nº 08038002342201291. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 08875253000110. Contratado: ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Rescisão unilateral do contrato Fundamento Legal: Inciso I, do art. 79, c/c o inciso XII, do art. 78, ambos da Lei 8.666/93, e Cláusula Décima Terceira do contrato. Data de Rescisão: 28/09/2015.

(SIDEC - 01/10/2015) 290002-00001-2015NE00560

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 124.334/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 96/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: BIG CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de tintas. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 138/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 48.961,90 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Proc. 124.334/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 97/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: C&M COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de tintas. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 138/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 35.212,80 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Proc. 124.334/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: RVA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de tintas. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 138/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 172.323,35 (cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato CT2014/0041, celebrado com a empresa PLANUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 78.533.312/0001-58. Processo: 200.010095/2014-27. Data da Assinatura: 28/09/2015. Objeto: Repactuação de preços em 5,5464%, reificação de valores da cláusula primeira do primeiro termo aditivo, acréscimo de 1,40554% e supressão de -1,16311, todas as alterações a contar de 30/06/2014. O valor global atual do contrato é de R\$ 237.389,455,96. Programa de Trabalho: 011305512549564. Natureza de Despesa: 339014. Notas do Empenho nº 2015NE002224 e 2015NE002225. Natureza de Despesa: 339092. Nota do Empenho nº 2015NE002226, emitidas em 14/09/2015. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: José Geraldo Gonçalves.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 356.842. Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros. Contratado: Arcanjos Comercial de Alimentos Eireli - ME. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 58.648,86 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Declaração de Dispensa: em 30/09/2015, por Armando Akio Santos Doi, Secretário de Administração e Finanças. Ratificação de Dispensa: em 30/09/2015, por Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Geral.

Processo: 353.972. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo na área de recepção. Contratado: Dinâmica Administração, Serviços e Obras LTDA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 13.453.831,20 (treze milhões, quatrocentos

e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos). Declaração de Dispensa: em 30/09/2015, por Armando Akio Santos Doi, Secretário de Administração e Finanças. Ratificação de Dispensa: em 30/09/2015, por Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015 - UASG 040001

Processo: 357018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários diversos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 02/10/2015 de 08h00 às 11h59. Endereço: Praça Dos Tres Prodes - Ed. Sede - 2. Andar BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/10/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se nos sítios www.stf.jus.br e www.comprasnet.gov.br

GIOVANNA GABRIELA DO VALE
VASCONCELOS HENSEL
Pregoeira

(SIDEC - 01/10/2015) 040001-04001-2015NE000119

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº 1, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2015 CONVOCAÇÃO PÚBLICA E DE SELEÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça torna público o Edital de Convocação Pública e de Seleção de propostas de pesquisa que integrarão a 2ª Edição da SÉRIE "JUSTIÇA PESQUISA" (Convocação nº 01/2015). OBJETO: contratação de instituições de ensino superior e instituições incumbidas, regimental ou estatutariamente, de atividades de ensino ou de pesquisa, públicas ou privadas (desde que, neste último caso, sejam sem fins lucrativos), para a realização de 10 (dez) pesquisas a respeito do Poder Judiciário no Brasil de acordo com os termos e condições estabelecidas no Edital. LOCAL: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA E DE SELEÇÃO 2ª Edição da SÉRIE "JUSTIÇA PESQUISA" (Convocação nº 01/2015) Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ) SEP - Quadra 514 - Lote 07 - Bloco B - sala 13 Asa Norte, Brasília/DF. CEP: 70.760-542 Edital para consulta e "download" no site www.cnj.jus.br e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, no Departamento de Pesquisas Judiciárias, ao custo de R\$ 0,30 por folha.

FABIANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES
Diretor-Geral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2015 - UASG 070001

Processo: 3.424/2015. Objeto: Prestação de serviços especializados na área de Comunicação Social, compreendendo serviços de redação jornalística e de reportagem fotográfica núcleo permanente, e serviços de apoio para a realização das atividades de comunicação durante o período eleitoral? núcleo contínuo jornalístico das eleições, mediante alocação de postos de trabalho pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei de acordo com as especificações, quantidades, condições e prazos constantes no Termo de Referência - Anexo 1 do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Pça dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDEC - 01/10/2015) 070001-00001-2015NE000222

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2015 - UASG 070001

Processo: 7.760/2015. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de até 2.000 (dois mil) monitores de vídeo, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Pça dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme edital

MARIA ANGELICA BORGES DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 01/10/2015) 070001-00001-2015NE000222

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

